



Santa Teresa, 22 de junho de 2020.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 137/2020

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2020

Autoria:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Co-Autor(es):

NIVALDO LEPAUS, BRUNO LUIZ BRIDI, MARIA JOSETE ZOTTELE FERRI ,

Ementa: Mantém a Mensagem de Veto nº 009/2020, ao Autógrafo de Lei nº 004/2020 que cria campanha de incentivo à emissão de notas fiscais à turistas e/ou visitantes não residentes em Santa Teresa, denominada: “Turista Legal”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Inclua-se a presente proposição expedida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 16/06/2020, votada juntamente com o Parecer nº 014/2020. Observação: Tramitação eletrônica ocorreu posteriormente à tramitação física.

Próxima Fase: Para Leitura e Votação

Bruno Henriques Araujo
Presidente da Câmara

